CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 07/2013.

Concede férias as servidoras que menciona e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares as Servidoras abaixo relacionadas, nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Irispaula da Silva	Telefonista	CM-TEL	06 de maio a 04 de junho de 2013
Jane Borges de Almeida	Assessora III	CM-AIII	07 a 26 de maio de 2013

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito, a Servidora Jane Borges de Almeida, em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente à servidora mencionada no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de março de 2013.

Ernesto Carneiro Leão Neves
Presidente da Câmara

Joaquim Madalena Severino de Almeida
Vice Presidente

Oscar José de Oliveira
1º Secretário

Valdenir Pereira da Silva
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

PUBLICAÇÃO
Publicado em 20 / 03 / 13
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 239 da Lei orgânica Municipal
ALMEIDA
Auxiliar Legislativo
Responsável

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva